



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.207/GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.001682/2024-40;

CONSIDERANDO a Solicitação de Medida Cautelar de afastamento preventivo de servidor, de 21/08/2024, contida no Documento nº 23443.010366/2024-69, do Departamento de Correição – DECOR,

**R E S O L V E:**

Art. 1º DETERMINAR o afastamento preventivo, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, do servidor **Edimilson Cavalcante da Fonseca** – Matrícula SIAPE nº 1845876, lotado no Ifam/Campus Manaus Distrito Industrial, do exercício do cargo de Assistente em Administração, com fulcro no art. 147, *caput*, e Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º O acesso do referido servidor às dependências do Ifam/Campus Manaus Distrito Industrial, está condicionado à legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Ao Departamento de Correição - DECOR, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

null N° 4493/2024 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 22 de Agosto de 2024

Port.\_n\_1207.2024.pdf

Total de páginas do documento original: 1

*(Assinado digitalmente em 22/08/2024 17:25 )*

DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

CHEFE DE GABINETE

267958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **4493**, ano: **2024**, tipo: **null**, data de Assinatura: **22/08/2024** e o código de  
verificação: **442f1f51c7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**PORTARIA Nº 4503/2024 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 22 de Agosto de 2024**

**Port.\_n\_1207.2024.pdf**

**Total de páginas do documento original: 2**

*(Assinado digitalmente em 22/08/2024 22:36 )*

**REGINALDO DA CONCEICAO GOMES**

*SECRETARIO EXECUTIVO*

*2637948*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **4503**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **22/08/2024** e o código de verificação: **85090cab06**